

## **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Compete à Secretaria de Obras Públicas:

- Planejamento operacional e a execução, através de terceiros, das obras e próprios públicos municipais, abrangendo construções, reformas, reparos, e abertura de vias públicas;
- Fiscalização e acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia;
- Elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro;
- Controle dos contratos de obras e serviços de engenharia, prazos de execução e vigência, emissão de ordens de serviços, relatórios de obras, termos de paralisação e de reinício, Termo de Recebimento Provisório e Definitivo das obras, informações, pareceres e revisão dos procedimentos;
- Desenvolvimento de atividades correlatas ao Módulo de Obras do SIM/AM do Módulo Obras Públicas do Tribunal de Contas, com informações de obras e serviços de engenharia;
- Assinatura de solicitação e autorização de empenho, bem como autorização de aditamento em todas as fases da obra em que seja ordenador de despesa;
- Elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, calçamento do passeio público e fechamento de fundo de vale para o Poder Público Municipal;
- Prestar subsidio técnico para a formalização dos processos para solicitação de recursos para reformas, construções e ampliações de obras públicas municipais;

- Estudo e planejamento para execução da programação de despesa anual e outras providências;
- Disponibilização de informações pertinentes a Pasta à todas as demais Secretarias;
- Aprovação dos projetos e acompanhamento da execução da pavimentação, drenagem e galerias pluviais de loteamentos particulares;
- Elaboração de Projetos Arquitetônicos;
- Compatibilização de projetos;
- Emissão de documento de responsabilidade técnica, nos casos previstos em lei, e de acordo com área de atuação;
- Execução e manutenção de obras de preservação dos fundos de vale.
- Elaboração de estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- Empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- Acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
- Elaboração de estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município.